TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ, é uma associação de usuários de água, sem fins lucrativos, fundado em 1989, composta por municípios e empresas, que atua como agência de fomento, planejamento e sensibilização com ações de recuperação dos mananciais da região.

Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação, aprovado pelos seus associados.

2. OBJETIVO

O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa (autoposto) para fornecimento parcelado de combustível e óleo de acordo com a necessidade, para os veículos do Consórcio PCJ, conforme relação constante no Anexo II - Relação de Veículos.

A quantidade de combustível e óleo diesel estimados para o período de 12 (doze) meses é a seguinte:

a) Gasolina comum: 2.000 (dois mil) litros;
b) Álcool comum: 3.000 (três mil) litros;
c) Óleo Diesel S10: 1.500 (hum mil e quinhentos) litros;

3. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Será consagrada vencedora a empresa que ofertar menor valor global dos combustíveis e, atender aos requisitos de regularidade fiscal e jurídica. Serão usados como referência também no processo, para fins de preços de mercado, os valores apurados pela ANP e divulgados periodicamente no site (www.anp.gov.br).

A empresa contratada deverá manter posto de combustível dentro de uma distância máxima de até 10 km da sede do Consórcio PCJ, face ao peculiar objeto da contratação e, em obediência ao princípio constitucional da economicidade.

O Consórcio PCJ designará o responsável do Departamento Administrativo da entidade para fiscalizar o fornecimento do combustível, sendo que, deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o objeto deste processo, inclusive determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

O combustível fornecido, será examinado, conferido, aceito e atestado pelo responsável do Departamento Administrativo do Consórcio PCJ, devendo atender aos padrões de qualidade definidos pela Agência Nacional do Petróleo, a fim de que não causem danos aos veículos, ficando a empresa contratada responsável às suas expensas por quaisquer prejuízos ocasionados ao Contratante, caso comprovada culpa ou dolo.

Para a realização dos pagamentos terão as seguintes considerações:

a) A empresa a ser contratada deverá encaminhar ao Departamento Financeiro da Contratante, a Nota Fiscal/Fatura, mediante dados para pagamento, 01 (um) dia após o fechamento da quinzena para tramitação de pagamento;
b) Os preços propostos só poderão sofrer reajustes, a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro para ambas as partes, mediante cópia de notas fiscais de compra dos combustíveis, antes e depois do reajuste, para comprovação do percentual a ser aplicado sobre o preço proposto.
c) Havendo atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias da data do vencimento das faturas, por parte do **CONTRATANTE**, incidirá correção monetária da parcela, calculada segundo a variação do INPC "Pró Rata Die" devida entre o dia do vencimento até a data do efetivo pagamento;
d) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ora contratados até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência estimado do Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data da expedição da Autorização de Fornecimento, por parte do **CONTRATANTE**, podendo este prazo ser reduzido, desde que alcançado o objetivo da contratação (uso da totalidade dos litros dos combustíveis contratados) ou, ficando a critério do **CONTRATANTE**, promover a renovação de prazo, por iguais períodos, caso julgue conveniente e vantajoso**.**

Americana, 21 de dezembro de 2022.

Secretaria ExecutivaConsórcio PCJ

ANEXO I

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____, Inscrição Estadual _____, com sede no município de _____, Estado de _____, a Rua _____, nº _____, Bairro _____, encaminha, através deste documento sua **Proposta Comercial** referente a Coleta de Preços, para o fornecimento de combustível e óleo diesel aos veículos do Consórcio PCJ.

Item	Quantidade em litros - 12 meses (estimado)	Especificação	Preço unitário por litro	Preço total
1	2.000	Gasolina Comum		
2	3.000	Álcool Comum		
3	1.500	Óleo Diesel S10		
VALOR TOTAL: R$				
VALOR TOTAL POR EXTENSO:				

Notas:

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para o fornecimento do produto e todos os impostos;

2) A assinatura nesta Proposta Comercial implica na aceitação de todos os termos deste processo de coleta de preços;

3) A validade desta Proposta Comercial é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega;

4) É imprescindível o preenchimento desta Planilha.

5) A Proposta Comercial e possíveis questionamentos deverão ser encaminhados para o e-mail **compras@agua.org.br**.

6) Prazo para o envio de propostas: **09/01/2023.**

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local) (Dia) (Mês)

_____
Assinatura do (a) Responsável Legal pela empresa

Nome Completo: _____

CPF: _____

ANEXO II

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

Veículo 1	**HYUNDAI**
Ano	2016/2017
Combustível	Flex
Placa	FJG 8043

Veículo 2	**HYUNDAI**
Ano	2016/2017
Combustível	Flex
Placa	GKE 3137

Veículo 3	**HYUNDAI**
Ano	2016/2017
Combustível	Flex
Placa	FVW 6395

Veículo 4	**L 200 TRITON**
Ano	2019
Combustível	Óleo Diesel
Placa	FVE 4886

*** Poderá ocorrer compra ou troca de veículos durante o exercício de 2023 ou 2024 e, os modelos, marcas, cor e placas serão informados posteriormente.**

ANEXO III

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
h). Declaração de que a empresa se encontra em situação regular no tocante às vedações estabelecidas no Art. 7º XXXIII da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.